

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ilustríssimo Acadêmico do 7º semestre do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL habilitação Publicidade e Propaganda da UFMT, Sr. GUSTAVO TERTULIANO RIBEIRO, vencedor do " VI - CONCURSO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA FESTA DE SÃO BENEDITO 2015", cujo o tema central, religioso e social –"A caridade de São Benedito nos mostra como superar relações desumanas".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Aprovado pelo bispo Diocesano Dom Carlos Luiz D'Amour, após a criação do estatuto da "Irmandade", a partir de 1897 a Festa de São Benedito realizada na Cidade de Cuiabá-MT, passou a ser uma das festas mais tradicionais da Capital, sendo no início freqüentada apenas pelas famílias mais abastadas, pois eram eles que mantinham a igreja e a festa, entretanto foram os escravos que primeiramente homenagearam o santo com festas e oferendas, pois tinha São Benedito como símbolo de luta e fé.

Atualmente a festa de São Benedito reúne crença e cultura em um só lugar com milhares de pessoas por noite no pátio da igreja para celebrações religiosas, apresentações culturais, shows e uma feira gastronômica com pratos da culinária regional que inclui o tutu de feijão, farofa de banana e a tradicional, Maria Isabel.

Tornou-se tão grande a devoção a São Benedito, que acabou virando aos moradores da capital Mato-grossense, símbolo de religiosidade e crença, inspirando a paz e aproximando cada vez mais os povos no ideal de confraternização

Devido à importância da Festa de São Benedito à sociedade Cuiabana, o Professor Afrânio Motta Filho idealizou por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Vivência (Procev) da UFMT o "VI - CONCURSO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA FESTA DE SÃO BENEDITO 2015", sendo este um projeto de extensão, com intuito de certificar os autores de todos os trabalhos inscritos, com premiação dos trabalhos do 1º ao 3º colocado, de acordo com a idéia principal do idealizador, o concurso visa incentivar a criação de uma "marca e/ou imagem conceitual e slogan" com finalidade de ser utilizada na campanha publicitária de divulgação da Festa de São Benedito de 2015. O tema proposto foi "*A caridade de São Benedito nos mostra como superar relações desumanas.*"

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar ao Ilustríssimo acadêmico GUSTAVO TERTULIANO RIBEIRO, pela dedicação e empenho, para ganhar o concurso de tamanha magnitude para os devotos de São Benedito, onde buscou captar a essência e o conceito da festa com excelência, demonstrando assim, pelo seu empenho o quanto é importante as iniciativas que valorizam e estimulam a continuidade da tradicional da Festa de São Benedito. Tenho a certeza que a realização deste concurso foi de suma importância para envolver toda a sociedade, sendo está parte integrante do processo de conservação dos tradicionais eventos religiosos do Estado de Mato Grosso, conte sempre conosco, para que possamos juntos construir as ferramentas necessárias, para dar continuidade a esse processo, bem como estimular ainda mais a cultura deste Município. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilustríssimo Acadêmico do 7º semestre do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL habilitação Publicidade e Propaganda da UFMT, Sr. GUSTAVO TERTULIANO RIBEIRO, vencedor do "VI - CONCURSO DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA FESTA DE SÃO BENEDITO 2015". No seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, n.273, Bairro: Alvorada, CEP: 78048-485, Cuiabá-MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual